



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Sexta-feira • 16 de Abril de 2021 • Ano V • Nº 1182

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Ato Delegatório Do Poder Executivo Nº123/2021** – Dispõe Sobre Delegação De Servidor Para Movimentação De Conta E Transação Bancária Á Agência E Instituição Financeira E Dá Outras Providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /40S0JROQ4+FKC9OHSXRFW

## Atos Administrativos



### ATO DELEGATÓRIO DO PODER EXECUTIVO Nº 123/2021

**“ Dispõe sobre delegação de servidor para movimentação de conta e transação Bancária à Agência e instituição Financeira e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, resolve **DELEGAR**.

**Art. 1º** - Fica Delegado a Seguinte servidora a responsabilidade pela movimentação da conta e transação bancária através da conta da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE, CNPJ SOB Nº13.634.977/0001-02** criando respectivamente sua senha junto á Agências e instituição financeira;

**I – EUNICE ROCHA REZENDE GAMA** – Secretária de Finanças (nomeada via Decreto Municipal nº 045/2021), inscrita no CPF sob nº 513.159.125-20;

**Art. 2º** - Fica delegado a servidora de que trata o artigo anterior, os seguintes poderes:  
I – Fazer transferências, resgates, pagamentos, aplicações e promover todas transações de ordem financeira possíveis;

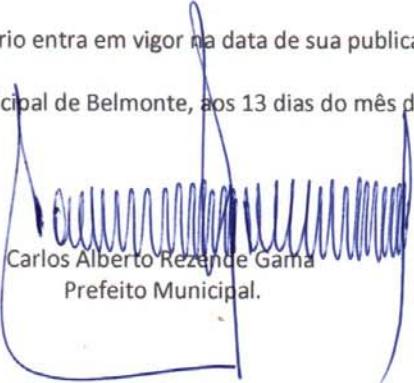
II – Solicitar e cadastrar senhas, retirar tokens, requerer extratos, cópias de quaisquer documentos relacionados à movimentação da conta bancária.

**Agência: 3015**

**Conta nº 21630.**

**Art. 3º** - Este Ato Delegatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Belmonte, aos 13 dias do mês de Abril de 2021.

  
Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal.

**Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840  
CNPJ: 13.634.977/0001-02**